



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2439A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2439A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 286

**PORTARIA nº. 257/2025,
DE 15/10/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Técnico em Farmácia, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-2A, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRICULA
ROBSON SIQUEIRA INACIO	***551998**	010974

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 286, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 287

**PORTARIA nº. 258/2025,
DE 16/10/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Rosa Maria da Silva Castilho**, CTPS nº. 0097765, Série nº. 00495 - SP, veio a óbito na data de 08/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora **ROSA MARIA DA SILVA CASTILHO**, Matrícula nº. 004524, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de outubro de 1989, conforme Portaria de Contratação nº. 39/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 dias do

mês de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 287, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 288

**PORTARIA nº. 259/2025,
DE 16/10/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em seu inteiro teor a **Portaria Municipal nº. 025/2025, de 03 de janeiro de 2025**, que designou o Senhor **TIAGO LUIS PESTANA**, matrícula nº. 008976, para responder pelo emprego público de **Encarregado do Setor de Patrimônio**.

Art. 2º. Em atendimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo reestabelecido no seu emprego permanente de **Fiscal de Tributação**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **fluindo seus efeitos a partir de 01/11/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 288, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2439A

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam homenageadas nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 2º da Lei municipal nº 4276/2023 de 12 de dezembro de 2023, as seguintes Professoras indicadas pela Secretaria Municipal de Educação: Professora **ROSEMEIRE LISBOA CAUN**, pelo reconhecimento de sua dedicação e a Professora **MARILIDIA DE MELO ALVES**, pelo tempo de serviço prestado na educação municipal.

Art. 2º - A entrega da homenagem as Professoras indicadas será feita na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025, após término da Ordem do Dia.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 15 de outubro de 2025.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 15 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo